



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 069 / DES, de 03 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 542.142/70, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 282.039,80m², propriedade de JOAQUIM FRANCISCO SALES, situada na faixa de domínio da rodovia BR-101, trecho JOÃO PESSOA - GOIANA, entre as estacas 941 + 3,00 - 1117 (LE e LD), no lugar denominado Brejo do Lima, Município Pedras de Fogo, Estado da Paraíba Conforme Planta que baixa com o supra citado processo

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR-GERAL

GV/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNTR
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 119
de 23 / 6 / 76
<i>Venicio Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. Cd. DPDD